TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 11/2009

O Desembargador Ney Teles de Paula, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Lafaiete Ribeiro de Campos, lotado na Vice-Presidência e Corregedoria, para laborar em regime de plantão no recesso forense, nos dias 21 a 23/12, 28 a 30/12/2009 e 04/01/2010 a 06/01/2010, com funcionamento das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. Designar os servidores Leonardo Hernandez dos Santos e Daniel Boaventura França para laborarem no plantão judicial nos dias 23 a 25/12, conforme escala de plantão prevista no Anexo I da Portaria nº 767/2009 da Presidência.

Art. 3º. As horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas na forma prevista pela Portaria nº 538/2009 da Presidência.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria-Geral para conhecimento.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Vice-Presidente e Corregedor